



DECRETO Nº 31.429 DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO PARA DISCUSSÃO SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA DA REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO LOCALIZADO EM SÃO SALVADOR (VILA DOS IPÊS), NESTE MUNICÍPIO, A FIM DAR INÍCIO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DESTA ÁREA AO ORDENAMENTO URBANO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação contida no OFÍCIO/GAB/PMC/SEDUMA Nº 228/2025, Decreta:

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão para discussão sobre a Viabilidade Técnica de São Salvador (Vila dos Ipês), com a finalidade de planejar e coordenar as diretrizes técnicas a serem adotadas. A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo descritos:

**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

- Estevão Ferrari Bravin
- Denise Aparecida de Souza Barroca
- Gustavo Tavares Emerick
- Rafael Mazioli Jacomeli
- Fabrício Torezani
- Luis Carlos Dubberstein

**- Procuradoria Geral do Município:**

- Leonardo Barros Souza

**- Secretaria Municipal de Obras:**

- Vinícius José Bravo





- Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – SANEAR:
  - Welder Hintz da Silva
  
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:
  - Karla Galon

**Art. 2º** – Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 29.371 de 08 de julho de 2024.

**Art. 3º** – Este Decreto em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de julho de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

---

Prefeito Municipal

